



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação – INEXIGIBILIDADE N.º 019/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 109/2016 – PMM, firmado com a empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 00.000.000/5134-90**, que prevê a **Contratação de instituição bancária oficial para serviços de cobranças de boletos**, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2018, o valor do contrato será de R\$896.652,50 (oitocentos e noventa e seis mil seiscientos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 13 de Setembro de 2018.

RUY HAUER REICHERT
PREFEITO MUNICIPAL